

**UNIOESTE**  
**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE**  
**CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO**

**EDITAL Nº 041/2010-PPGL**

**SÚMULA: INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES NA DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS I – NORMAS E USOS DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 104/2008-CEPE, 27 de março de 2008, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – nível de Mestrado;

**TORNA PÚBLICO:**

- 1. Ficam abertas as inscrições para alunos regulares na disciplina Tópicos Especiais I – Normas e Usos da Língua Portuguesa, as quais deverão ser efetuadas nos dias 16 a 18 de novembro de 2010, no período da tarde, das 14h às 17h, na Secretaria do Programa, Sala 82.**

DOCENTES	PERÍODO DAS AULAS	HORÁRIO
CIRO DAMKE	23/11/10	08h30min – 12h30min
ODETE PEREIRA DA SILVA MENON	24 e 25/11/10	08h30min – 12h 13h30min – 17h30min
ALEXANDRE SEBASTIÃO FERRARI SOARES	30/11/10	08h30min – 12h 13h30min – 17h30min
APARECIDA FEOLA SELLA	02/12/10	08h30min – 12h 13h30min – 17h30min

Cascavel, 11 de novembro de 2010



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Aparecida Feola Sella  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº2101/2010-GRE